



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



### Processo CMSJS/RN nº 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h30min, na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sito na Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preços apresentados pelo licitante abaixo identificado, resultante do Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição Gradativa de Gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, com participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), conforme especificações do Termo de Referência. LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME: 1) MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.705/0001-98, através do seu representante legal, devidamente credenciado, neste ato representado pela Srª. Maria Nazaré de Medeiros Santos, CPF sob nº 512.060.994-53, em seguida partiu para a etapa de lances verbais, negociação com a Pregoeira quanto ao preço praticado no mercado e o registro de preço para o período de vigência da licitação. Iniciado o lance verbal, o representante legal apenas ratificou os valores consignados em sua proposta de preços no valor total de R\$ 24.053,69 (Vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), visto que o mesmo encontra-se no valor de mercado e orçamento estimado. Portanto, por ter ofertado o menor preço, foi declarada vencedora do certame a empresa MANOEL BERNARDO DOS SANTOS – CNPJ: 08.528.705/0001-98. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da documentação apresentada pela empresa, onde a mesma cumpriu todas as exigências legais. Sem a interposição de qualquer recurso, fora confirmada a habilitação da empresa declarada vencedora, com a verificação das certidões de regularidade e adjudicado o objeto a mesma pela pregoeira, nada mais havendo a tratar nesta sessão foi a mesma encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.



Vanessa de Assis Campos  
Pregoeira



Alcides Lucena Neto  
Membro da equipe de apoio



Danilo Cássio de Araújo Alves  
Membro da equipe de apoio

Licitante:



MANOEL BERNARDO DOS SANTOS  
Maria Nazaré de Medeiros

Publicado por:  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 88330876